

<i>Nota à 18ª edição</i>	7
PARTE I — INTRODUÇÃO	25
Capítulo I — O DIREITO ADMINISTRATIVO E O REGIME JURÍDICO-ADMINISTRATIVO	
<i>I — As funções do Estado</i>	27
<i>II — Os critérios de distinção das funções do Estado</i>	30
<i>III — A função política ou de governo</i>	34
<i>IV — O Direito Administrativo</i>	35
<i>V — As bases ideológicas do Direito Administrativo</i>	36
<i>VI — O regime jurídico administrativo</i>	45
<i>VII — Conceito jurídico de interesse público</i>	50
<i>Direito subjetivo público, 54; Interesses primários e secundários do Estado, 57</i>	
<i>VIII — Conteúdo do regime jurídico-administrativo</i>	60
<i>a) Supremacia do interesse público sobre o privado, 60;</i>	
<i>b) Indisponibilidade, pela Administração, dos interesses públicos, 64</i>	
<i>IX — Valor metodológico da noção de regime administrativo</i> ...	78
Capítulo II — PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO BRASILEIRO	
<i>I — Princípios expressos e implícitos</i>	86
<i>1ª) Princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado, 87; 2ª) Princípio da legalidade, 90; 3ª) Princípio da finalidade, 97; 4ª) Princípio da razoabilidade, 99; 5ª) Princípio da proporcionalidade, 101; 6ª) Princípio da motivação, 102; 7ª) Princípio da impessoalidade, 104; 8ª) Princípio da publicidade, 104; 9ª) Princípios</i>	

do devido processo legal e da ampla defesa, 105; 10ª) Princípio da moralidade administrativa, 109; 11ª) Princípio do controle judicial dos atos administrativos, 110; 12ª) Princípio da responsabilidade do Estado por atos administrativos, 110; 13ª) Princípio da eficiência, 111; 14ª) Princípio da segurança jurídica, 112

- II** — **Restrições excepcionais ao princípio da legalidade**
a) Medidas provisórias, 115; b) Estado de defesa, 123; c) Estado de sítio, 124

PARTE II — OS SUJEITOS DO DIREITO ADMINISTRATIVO 127

Capítulo III — A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- I** — **Os órgãos e as competências públicas 129**
Órgãos públicos, 130; Classificação dos órgãos, 131; Competências públicas, 132 (Conceito de competência, 134)
- II** — **Insurgência na via administrativa contra o exercício das competências: pedido de reconsideração, recurso hierárquico, reclamação administrativa, representação e denúncia 136**
- III** — **Centralização e descentralização administrativa 139**
Desconcentração, 140; A hierarquia e os poderes do hierarca, 140; Distinção entre descentralização e desconcentração, 141; O controle, 141
- IV** — **Organização administrativa da União: Administração direta e indireta 142**
Administração direta da União, 143; Critério classificador do Decreto-lei 200, 144

Capítulo IV — FIGURAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E ENTIDADES PARALELAS 147

- I** — **Autarquias**
Conceito, 147; Regime jurídico, 148 (a) Relações com a pessoa que as criou, 149; b) Relações com terceiros, 152; c) Relações internas, 155); Autarquias especiais ou sob regime especial, 156; Agências reguladoras, 157; Agências executivas, 168
- II** — **Fundações públicas**
Conceito legal: impropriedade, 170; Natureza das fundações públicas, 172

III	— <i>Empresas públicas e sociedades de economia mista</i> <i>Conceito de empresa pública, 173 (Conceito legal: impropriedade, 174); Conceito de sociedade de economia mista, 177 (Conceito legal: impropriedade, 178); As diferenças entre empresas públicas e sociedades de economia mista, 180; Natureza essencial de empresas públicas e sociedades de economia mista: conseqüências, 180; Critérios para interpretação do regime jurídico das empresas do Estado, 183; Espécies de empresas públicas e sociedades de economia mista, 185; Empresas estatais e concessão de serviço público, 186; A peculiaridade de regime das estatais em confronto com as pessoas de Direito Privado. Normas constitucionais, 187; O regime jurídico das empresas estatais, 190 (a) Relações com a pessoa que as criou, 190; b) Relações com terceiros, 194; c) Relações internas, 205)</i>	
IV	— <i>Figuras jurídicas introduzidas pela Reforma Administrativa</i> 208 <i>Contrato de gestão, 209; Contratos de gestão entre Estado e entidades da Administração indireta, 211 (O art. 37, § 8º, da Constituição, 216; Contrato entre órgãos?, 218); Contratos de gestão entre o Estado e as “organizações sociais”, 220; Organizações sociais, 220; Organizações da sociedade civil de interesse público, 226</i>	
Capítulo V — SERVIDORES PÚBLICOS		
I	— <i>Agentes públicos</i> 228	228
II	— <i>Classificação dos agentes públicos</i> 231 <i>a) Agentes políticos, 231; b) Servidores estatais, 232 (Servidores públicos: conceito e espécies, 232; Servidores das pessoas governamentais de Direito Privado, 234); c) Particulares em colaboração com a Administração, 234</i>	231
III	— <i>Os servidores estatais na Constituição: titulares de cargos e ocupantes de empregos</i> 235 <i>a) Cargos públicos, 235; b) Funções públicas, 236; c) Empregos públicos, 236</i>	235
IV	— <i>Natureza da relação jurídica entre os titulares de cargos e o Poder Público</i> 237	237
V	— <i>Natureza da relação jurídica entre os ocupantes de emprego e as entidades governamentais</i> 238	238
VI	— <i>Âmbito de aplicação do regime de emprego e do regime de cargo</i> 239	239

- VII** — *Objeto das normas constitucionais sobre pessoal* 245
- VIII** — *Normas de contenção de despesas com os servidores estatais*
- a) *Limite global de despesas com pessoal*, 246; b) *Previsão orçamentária e na lei de diretrizes para alterações*, 250; c) *Proibição à União e Estados de aportarem recursos a outros níveis de governo para despesas de pessoal*, 251
- IX** — *Normas relativas à remuneração dos servidores e de agentes políticos*
- a) *Criação de remuneração por subsídios*, 251; b) *Limite de remuneração*, 253; c) *Vencimentos do Executivo como paradigma para o Legislativo e o Judiciário*, 256; d) *Proibição de vinculação de vencimentos*, 257; e) *Cálculo de acréscimos pecuniários*, 257; f) *Uniformidade na data e nos índices para revisão geral da remuneração dos servidores públicos*, 257; g) *Exigência de lei para fixação ou alteração da remuneração*, 257
- X** — *Normas constitucionais sobre o regime jurídico dos servidores estatais (titulares de cargos ou empregados)* ... 258
- a) *Acessibilidade aos cargos e empregos: concurso público*, 258 (Admissão e dispensa nas estatais, 261); b) *Contratação excepcional sem concurso*, 263; c) *Direito de greve e de sindicalização*, 264; d) *Proibição de acumulação remunerada*, 264; e) *Sanção por improbidade administrativa*, 266
- XI** — *Regime constitucional dos servidores públicos titulares de cargos* 266
- a) *Irredutibilidade de vencimentos*, 266; b) *Alguns direitos equivalentes aos dos empregados*, 267; c) *Estabilidade*, 267; d) *Disponibilidade*, 268; e) *Aposentadoria e proventos*, 269; f) *Requisitos para aposentadoria e correspondentes proventos*, 270; g) *Forma de cálculo dos proventos de aposentadoria e das pensões*, 270; h) *Tratamentos transitórios específicos em atenção a situações atuais*, 273; i) *Contribuição previdenciária*, 274; j) *Atualização de proventos e pensões*, 278
- XII** — *Os cargos públicos* 279
- a) *Criação e extinção. Declaração de desnecessidade*, 279; b) *Classificação dos cargos*, 280 (Cargos em comissão, 280; Cargos de provimento efetivo, 281; Cargos vitalícios, 282); c) *Lotação dos cargos e “redistribuição”*, 282

XIII	— <i>O provimento em cargo público: conceito e formas</i>	283
	<i>a) Provimento autônomo ou originário</i> (Nomeação, 283; Posse, 284); <i>b) Provimentos derivados</i> , 285 (Provimento derivado vertical (promoção), 285; Provimento derivado horizontal (readaptação), 286; Provimento derivado por reingresso (reversão, aproveitamento, reintegração e recondução), 286)	
XIV	— <i>Direitos e vantagens dos servidores públicos estatutários</i>	287
	<i>a) Direitos e vantagens que beneficiam diretamente o servidor</i> , 287 (Direitos e vantagens de ordem pecuniária, 287; Direitos de ausência ao serviço, 289; Aposentadoria, 295); <i>b) Direitos e vantagens em prol de dependentes do servidor</i> , 295	
XV	— <i>Deveres e responsabilidades dos servidores públicos estatutários</i>	297
	<i>Prescrição</i> , 299	
XVI	— <i>Sindicância e processo administrativo</i>	300
XVII	— <i>Limites ao poder de emendar a Constituição e a situação dos atuais servidores</i>	304

PARTE III — AS VIAS TÉCNICO-JURÍDICAS DE AÇÃO ADMINISTRATIVA

Capítulo VI — O REGULAMENTO NO DIREITO BRASILEIRO

I	— <i>Introdução</i>	313
II	— <i>Conceito de regulamento no Direito brasileiro</i>	315
III	— <i>Diferenças entre lei e regulamento no Direito brasileiro</i>	315
IV	— <i>O regulamento ante o princípio da legalidade no Brasil</i>	316
V	— <i>Finalidade e natureza da competência regulamentar</i>	322
VI	— <i>Limites ao regulamento no Direito brasileiro: a delegação legislativa disfarçada</i>	326
VII	— <i>O objeto da competência regulamentar</i>	331
VIII	— <i>Diferenças entre lei e regulamento quanto às garantias do administrado</i>	338
IX	— <i>Resoluções, instruções e portarias</i>	341

Capítulo VII — ATOS ADMINISTRATIVOS

I — Considerações introdutórias

a) *Distinção entre fatos jurídicos e atos jurídicos*, 343; b) *O problema da conceituação do ato administrativo*, 347; c) *Os conceitos jurídicos*, 348; d) *Historicidade dos conceitos jurídicos*, 350; e) *Funcionalidade e não "verdade" dos conceitos*, 351; f) *Critério básico para conceituação do ato administrativo*, 354

II	— <i>Atos da Administração e atos administrativos</i>	354
III	— <i>Conceito de ato administrativo</i>	356
IV	— <i>Perfeição, validade e eficácia</i>	358
V	— <i>Requisitos do ato administrativo</i>	360
VI	— <i>Elementos do ato</i> <i>Conteúdo</i> , 364; <i>Forma</i> , 365	
VII	— <i>Pressupostos do ato</i> 1) <i>Pressupostos de existência</i> , 365; 2) <i>Pressupostos de validade</i> : A) <i>Sujeito (pressuposto subjetivo)</i> , 367; B) <i>Motivo (pressuposto objetivo)</i> , 367 (Motivo do ato e motivo legal, 368; Motivo e móvel, 369; O papel da vontade no ato administrativo, 369; Motivo e motivação, 370; O dever de motivar e as conseqüências de sua violação, 371; Teoria dos motivos determinantes, 374); C) <i>Requisitos procedimentais (pressuposto objetivo)</i> , 374; D) <i>Finalidade (pressuposto teleológico)</i> , 375 (Teoria do desvio de poder, 376); E) <i>Causa (pressuposto lógico)</i> , 378; F) <i>Formalização (pressuposto formalístico)</i> , 381	
VIII	— <i>O silêncio no Direito Administrativo</i>	382
IX	— <i>Atributos dos atos administrativos</i>	385
	<i>Casos em que cabe excoutoriedade</i> , 390; <i>Defesas contra a excoutoriedade</i> , 391	
X	— <i>Classificação dos atos administrativos</i>	391
	a) <i>Quanto à natureza da atividade</i> , 391; b) <i>Quanto à estrutura do ato</i> , 392; c) <i>Quanto aos destinatários do ato</i> , 392; d) <i>Quanto ao grau de liberdade da Administração em sua prática</i> , 393; e) <i>Quanto à função da vontade administrativa</i> , 393; f) <i>Quanto aos efeitos</i> , 394; g) <i>Quanto aos resultados sobre a esfera jurídica dos administrados</i> , 394; h) <i>Quanto à situação de terceiros</i> , 396; i) <i>Quanto à composição da vontade produtora do ato</i> , 396; j) <i>Quanto à formação do ato</i> , 396; l) <i>Quanto à natureza das situações jurídicas que criam</i> , 397; m) <i>Quanto à posição jurídica da Administração</i> , 397	
XI	— <i>Vinculação e discricionariedade</i>	398

XII	— Atos administrativos “in specie” <i>Em função do conteúdo, 405; Como formas de manifestação de outros atos, 408</i>	
XIII	— Procedimento (ou processo) administrativo	410
XIV	— Panorama da extinção dos atos administrativos	412
XV	— Revogação <i>Conceito, 415; Sujeito ativo da revogação, 416; Objeto da revogação, 416; Fundamento da revogação, 418; Motivos da revogação, 419; Efeitos da revogação, 421; Natureza do ato revogador, 421; Limites ao poder de revogar, 422; Revogação e indenização, 424</i>	
XVI	— Coisa julgada administrativa	425
XVII	— Invalidade dos atos administrativos	427
	<i>Sujeitos ativos da invalidação, 428; Objeto da invalidação, 429; Fundamento da invalidação, 430; Motivo da invalidação, 430; Forma da invalidação, 430; Efeitos da invalidação, 432; Classificação da invalidade segundo a doutrina brasileira, 433; Atos irregulares, 436; Comentários às diferentes teorias, 437; O grau de intolerância em relação a categorias de atos inválidos, 438; Convalidação, 439; Convalidação e invalidação: poder ou dever?, 441; Identificação dos atos inexistentes, dos nulos e dos anuláveis, 444; Regime dos atos inválidos, 444; Invalidação e dever de indenizar, 446; Direito de resistência contra atos inválidos, 447</i>	
XVIII	— Regime jurídico dos atos inexistentes, dos nulos e anuláveis: comparação	449
XIX	— Diferenças entre revogação e invalidação	451
Capítulo VIII — O PROCEDIMENTO (OU PROCESSO) ADMINISTRATIVO		
I	— Conceito de procedimento administrativo	452
	<i>Procedimento e ato complexo, 458</i>	
II	— Requisitos do procedimento	459
III	— Importância do procedimento administrativo. <i>Atualidade do tema</i>	460
IV	— Objetivos do processo ou procedimento	463
V	— Espécies de procedimento	464
VI	— Fases do processo ou procedimento	466
VII	— Princípios do procedimento	467
VIII	— Fundamentos constitucionais dos princípios do procedimento administrativo	471

IX	— Obrigatoriedade da adoção de procedimento administrativo formalizado	476
X	— O processo (ou procedimento) na legislação federal	477
	Âmbito de abrangência, 478; Competência, 478; Princípios do processo e garantias do administrado, 479; Sequência processual, 484; Prazos processuais, 487; Revogação, anulação e convalidação, 488	
Capítulo IX — LICITAÇÃO		
I	— Conceito e finalidades	490
II	— A legislação sobre licitação	493
	Normas gerais de licitação e contratos, 497	
III	— Os princípios da licitação	498
IV	— Quem está obrigado a licitar	501
V	— Os pressupostos da licitação	503
VI	— O objeto licitável, a dispensa e a inexigibilidade de licitação	504
	Bens singulares, 505; Serviços singulares, 506; Sistematização legal dos casos excludentes de licitação, 506; Os casos qualificados pela lei como de licitação dispensável, 507; Inexigibilidade de licitação, 510; Serviços técnicos de natureza singular, 512; Justificação de dispensas e de inexigibilidade, 515; Licitação proibida, 515	
VII	— Modalidades da licitação	516
	Prazos e formas de publicidade nas modalidades de licitação, 522; Comparação entre concorrência, tomada de preços e convite, 523; Pregão e consulta, 524 (Procedimento do pregão, 525); Registros cadastrais, 529; O registro de preços, 530; Comissões de licitação, 531; Licitações de grande vulto e licitações de alta complexidade técnica, 532; Alienação de bens, 533; Licitações internas e licitações internacionais, 534	
VIII	— Etapas interna e externa da licitação	535
	Requisitos para instauração de licitação, 535; Vedações nas licitações, 536	
IX	— Fases da licitação	537
	Exame dos afluentes à licitação, 537; Exame das propostas, 538; Confirmação do resultado e outorga do objeto, 539; Esquema analítico das fases, 540; Sequência procedimental da concorrência, 540	
X	— O edital	543
	Vícios do edital, 546	

XI	— A habilitação	547
	<i>Documentos substitutivos para habilitação, 552; Consórcios, 553; Habilitação de empresa estrangeira em licitação internacional; compras de bens no Exterior, 554; Comparecimento de um único licitante, 554; Pré-qualificação, 554; Descabimento de rigorismos inúteis na habilitação, 555; Efeito jurídico da habilitação, 555; Vícios da habilitação, 556</i>	
XII	— O julgamento	557
	<i>Requisitos das propostas, 558; Objetividade do julgamento, 561; Classificação, 561; Desempate entre as propostas, 561; Os “tipos” de licitação, 561; Equanimidade de tratamento entre licitantes estrangeiros e nacionais, 564; Classificação de uma só proposta, 564; Vícios da classificação, 565; Efeito jurídico da classificação, 566</i>	
XIII	— Homologação e adjudicação	566
XIV	— Regras especiais para licitações com financiamento internacional e para compras de bens efetuadas no Exterior	567
XV	— Recursos administrativos	567
XVI	— O procedimento licitatório e suas conseqüências	568
	<i>Licitação e direito ao subsequente contrato, 569; Revogação da licitação, 569; Anulação da licitação, 570</i>	
XVII	— Crimes	572
XVIII	— Licitação e mandado de segurança	573
 Capítulo X — O CONTRATO ADMINISTRATIVO		
I	— Introdução	574
	<i>Peculiaridades do contrato administrativo, 575</i>	
II	— O contrato administrativo no Direito francês	576
III	— O contrato administrativo na doutrina brasileira	578
IV	— Conceito de contrato administrativo	580
V	— Características do chamado “contrato administrativo”	582
	<i>A lógica do contrato administrativo, 583</i>	
VI	— O contrato administrativo no Direito Positivo brasileiro	584
	<i>Alteração unilateral do contrato, 588; Alteração bilateral do contrato, 587; Extinção unilateral do contrato, 588; Outras hipóteses de extinção, 588; A “exceptio non adimpleti contractus”, 589; Prazo e prorrogação dos contratos, 589; Formalidades do contrato administrativo, 591; Eficácia dos contratos administrativos, 592; Os paga-</i>	

mentos devidos ao contratado; correção monetária; reajuste e recomposição de preços no Direito Positivo (imprevisão, fato do príncipe e sujeições imprevistas), 592; Sanções administrativas e penais por ocasião dos contratos administrativos, 599

VII	— Equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo	600
	<i>O âmbito de proteção do equilíbrio econômico-financeiro e Direito Positivo brasileiro, 603; O contrato administrativo e o dever de boa-fé, 606</i>	
VIII	— A cláusula “rebus sic stantibus”	608
IX	— A teoria da imprevisão	609
X	— As cláusulas de reajustes de preços	612
XI	— Os reajustes e os índices oficiais	613
XII	— Obrigações do Estado derivadas de contratos inválidos ou “inexistentes”	616
XIII	— Os quase-contratos e o enriquecimento sem causa	617
PARTE IV — AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		623
Capítulo XI — SERVIÇO PÚBLICO E OBRA PÚBLICA		
I	— Conceito de serviço público	627
	<i>a) Substrato material da noção de serviço público, 631; b) Elemento formal caracterizador do serviço público: seu regime jurídico, 633; Princípios do serviço público, 633</i>	
II	— Titularidade do serviço e titularidade da prestação	637
III	— Serviços públicos e outras atividades estatais	638
	<i>Serviço público e obra pública, 639; Serviço público e poder de polícia, 639; Serviço público e exploração estatal de atividade econômica, 641</i>	
IV	— Serviços públicos por determinação constitucional	642
V	— Imposições constitucionais quanto aos serviços públicos no Brasil	645
	<i>a) Serviços de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, 645; b) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar e obrigação de conceder, 645; c) Serviços que o Estado tem obrigação de prestar, mas sem exclusividade, 646; d) Serviços que o Estado não é obrigado a prestar, mas, não os prestando, terá de promover-lhes a prestação, mediante concessão ou permissão, 646</i>	
VI	— Os serviços públicos e a dubiedade da expressão “autorização” na Constituição	646

VII	— <i>Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público</i>	647
VIII	— <i>Serviços públicos e serviços governamentais</i>	649
IX	— <i>Obra pública</i> <i>Conceito, 652; Modalidades de execução indireta, 653; Obra de grande vulto, 654; Obra de imenso vulto, 654; Garantia de execução, 655; Fiscalização da obra, 655; Recebimento da obra, 656; Responsabilidade pela obra, 656</i>	

Capítulo XII — CONCESSÕES E PERMISSÕES DE SERVIÇO PÚBLICO E SEUS REGIMES JURÍDICOS

I	— <i>Concessão de serviços públicos: conceito e noções gerais</i>	658
	<i>A exploração do serviço como forma de remuneração, 659; Concessão e permissão de serviço público na Constituição e as leis editadas para cumpri-la, 660; Improriedade das definições legais, 663; Natureza dos serviços suscetíveis de serem concedidos, 667; Natureza jurídica da concessão de serviço público e suas conseqüências, 668</i>	
II	— <i>Forma e condições da outorga do serviço em concessão</i>	670
	<i>Licitação das concessões, 672; O "contrato" de concessão, 676; Transferência da concessão — Transferência do controle acionário da concessionária e a subconcessão, 676</i>	
III	— <i>O prazo nas concessões e sua prorrogação</i>	678
IV	— <i>Os poderes do concedente</i>	681
V	— <i>Os direitos do concessionário</i>	686
	<i>Remuneração do concessionário, 686</i>	
VI	— <i>As tarifas</i>	687
	<i>As fontes paralelas (alternativas, complementares) de receita do concessionário, 690; O equilíbrio econômico-financeiro na concessão de serviço público (ou obra pública), 690</i>	
VII	— <i>Os direitos dos usuários</i>	696
VIII	— <i>Formas de extinção da concessão e seus efeitos jurídicos</i>	697
IX	— <i>A reversão dos bens</i>	702

X	— <i>Síntese da composição patrimonial no encerramento da concessão</i>	704
XI	— <i>Responsabilidade do concessionário e subsidiária do Estado pelos danos a terceiros causados em razão do serviço</i>	705
XII	— <i>Permissão de serviço público</i>	707
XIII	— <i>Situações transitórias na lei de concessões</i>	718
XIV	— <i>A parceria público-privada</i>	719

Capítulo XIII — INTERVENÇÃO DO ESTADO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E NO DOMÍNIO SOCIAL

I	— <i>Introdução</i>	727
II	— <i>Intervenção do Estado no domínio econômico</i> <i>Conceito de atividade econômica em nossa Constituição, 730; Liberdade de iniciativa, 731; Atividades privadas sob regime especial, 736; Função social da propriedade, 736; Livre concorrência e repressão ao abuso do poder econômico, 738; Defesa do consumidor, 741; Monopólio, 744</i>	
III	— <i>Intervenção do Estado no domínio social</i>	744

Capítulo XIV — PODER DE POLÍCIA

I	— <i>Introdução</i>	747
II	— <i>Sentido amplo e sentido estrito do poder de polícia</i>	751
III	— <i>Fundamento da polícia administrativa</i>	752
IV	— <i>Supremacia geral e supremacia especial</i>	753
V	— <i>Essência do poder de polícia</i>	758
	<i>Traços característicos, 760</i>	
VI	— <i>Polícia administrativa e polícia judiciária</i>	762
VII	— <i>Atos através dos quais se expressa a polícia administrativa</i>	764
VIII	— <i>O poder de polícia é discricionário?</i>	765
IX	— <i>Definição de polícia administrativa</i>	766
X	— <i>Polícia geral e polícia especial</i>	766
XI	— <i>Delegação de atos de polícia administrativa</i>	768
XII	— <i>Executoriedade das medidas de polícia administrativa</i> ..	770
XIII	— <i>Polícia administrativa e o princípio da proporcionalidade contra abusos da Administração</i>	772
XIV	— <i>Setores da polícia administrativa</i>	773
XV	— <i>Polícia administrativa da União, Estados e Municípios</i> ...	773

Capítulo XV — **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

I	— Conceito	776
II	— Finalidades	777
III	— Sujeito infrator e sujeito responsável subsidiário	778
IV	— “Excludentes” da infração ou da sanção	779
V	— Princípios	779
	a) <i>Princípio da legalidade, 779; b) Princípio da anterioridade, 781; c) Princípio da tipicidade, 781; d) Princípio da exigência de voluntariedade para incursão na infração, 784; e) Princípio da proporcionalidade, 785; f) Princípio do devido processo legal, 786</i>	
VI	— Providências acautelatórias	787
VII	— Classificações das sanções	788
VIII	— Multas	789
IX	— Dever de sancionar	790

Capítulo XVI — **DESAPROPRIAÇÃO**

I	— Conceito	792
II	— Fundamentos da desapropriação	797
III	— Desapropriação: forma originária de aquisição da propriedade	798
IV	— Requisitos da desapropriação	799
V	— Competência para legislar sobre desapropriação; competência para desapropriar e competência para promover desapropriação	801
VI	— Objeto da desapropriação	802
VII	— Beneficiários da desapropriação	804
VIII	— Fases do procedimento expropriatório	804
IX	— A declaração de utilidade pública	805
X	— A imissão provisória de posse	808
XI	— A justa indenização. Juros. Correção monetária. Outras despesas. Honorários de advogados	810
XII	— Momento em que se consuma a desapropriação	815
XIII	— Desapropriação por zona	815
XIV	— Desapropriação indireta	816
XV	— Extensão do controle jurisdicional na ação de desapropriação	817
XVI	— Retrocessão e direito de preferência violado	818
XVII	— Requisição	831
XVIII	— Servidão administrativa	833

Capítulo XVII — *GESTÃO DOS BENS PÚBLICOS*

I	— <i>Conceito</i>	837
II	— <i>Os bens com relação à sua destinação</i>	838
III	— <i>Afetação e desafetação dos bens públicos</i>	839
IV	— <i>Regime jurídico dos bens públicos</i>	839
V	— <i>Os bens quanto à sua natureza física</i>	842
	<i>a) Bens do domínio hídrico, 843; b) Bens do domínio terrestre, 844 (Domínio do solo, 844; Domínio do subsolo, 848)</i>	
VI	— <i>Formas de aquisição e alienação de bens públicos</i>	849
VII	— <i>Formas de utilização dos bens públicos pelos administrados</i>	850
	<i>a) Utilização dos bens de uso comum, 850; b) Utilização dos bens de uso especial, 854; c) Utilização dos bens dominicais, 855</i>	

PARTE V — *O CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO*

859

Capítulo XVIII — *PANORAMA DO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*

I	— <i>Controle interno e externo</i>	861
	<i>a) Controle interno, 863; b) Controle externo, 864</i>	
II	— <i>Controle parlamentar direto</i>	864
	<i>a) Sustação de atos e contratos do Executivo, 864; b) Convocação de Ministros e requerimentos de informações; recebimento de petições, queixas e representações dos administrados e convocação de qualquer autoridade ou pessoa para depor, 864; c) Comissões Parlamentares de Inquérito, 865; d) Autorizações ou aprovações do Congresso necessárias para atos concretos do Executivo, 865; e) Poderes controladores privativos do Senado, 866; f) Julgamento das contas do Executivo, 866; g) Suspensão e destituição (“impeachment”) do Presidente ou de Ministros, 867</i>	
III	— <i>Controle pelo Tribunal de Contas</i>	867
	<i>a) Compostura e composição do Tribunal de Contas, 867; b) Parecer prévio sobre as contas do Presidente, 868; c) Julgamento das contas dos administradores públicos, 869</i>	
IV	— <i>Controle jurisdicional (panorama)</i>	870
	<i>a) “Habeas corpus”, 877; b) Mandado de segurança, 878; c) “Habeas data”, 879; d) Mandado de injunção, 879;</i>	

e) Ação popular, 880; f) Ação civil pública, 880; g) Ação direta de inconstitucionalidade, 880

Capítulo XIX — DISCRICIONARIEDADE ADMINISTRATIVA E CONTROLE JUDICIAL

I	— <i>Introdução</i>	882
II	— <i>Princípio da legalidade</i>	884
III	— <i>Vinculação e discricionariedade</i>	885
	<i>Mérito do ato, 888</i>	
IV	— <i>Fundamentos da discricionariedade</i>	889
V	— <i>Estrutura lógico-normativa da discricionariedade</i>	892
VI	— <i>Conceito de discricionariedade</i>	898
VII	— <i>Limites da discricionariedade</i>	898
VIII	— <i>Extensão do controle judicial</i>	901
	<i>a) Exame dos motivos, 901; b) Exame da finalidade: o desvio de poder, 903; c) Exame da causa do ato, 906</i>	
IX	— <i>Relatividade da competência discricionária</i>	907
X	— <i>Conclusão</i>	913

Capítulo XX — RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL EXTRACONTRATUAL DO ESTADO POR COMPORTAMENTOS ADMINISTRATIVOS

I	— <i>Introdução</i>	917
II	— <i>Responsabilidade e sacrifício de direito</i>	918
III	— <i>Originalidade da responsabilidade pública</i>	920
IV	— <i>A responsabilidade do Estado e o Estado de Direito</i>	923
V	— <i>Evolução da responsabilidade por atos administrativos ...</i>	924
	<i>a) Princípio da irresponsabilidade do Estado, 924; b) Princípio da responsabilidade do Estado, 926; c) Responsabilidade subjetiva do Estado, 926; d) Responsabilidade objetiva do Estado, 929</i>	
VI	— <i>Fundamentos da responsabilidade do Estado</i>	930
VII	— <i>Questões capitais sobre a responsabilidade estatal</i>	931
VIII	— <i>Os sujeitos que comprometem o Estado</i>	931
IX	— <i>Caracteres da conduta lesiva ensejadora de responsabilidade</i>	933
	<i>a) Danos por ação do Estado, 934; b) Danos por omissão do Estado, 936; c) Danos dependentes de situação produzida pelo Estado diretamente propiciatória, 941</i>	
X	— <i>O dano indenizável</i>	944
XI	— <i>Excludentes da responsabilidade do Estado</i>	947

- XII — A responsabilidade do Estado no Brasil**
a) Introdução, 949; b) Evolução normativa da responsabilidade do Estado no Brasil, 951; c) Responsabilidade subjetiva ou objetiva como regra no Direito vigente, 954; d) Responsabilidade patrimonial do agente por danos a terceiros, 957; e) Responsabilidade estatal na jurisprudência brasileira, 959

Capítulo XXI — A PRESCRIÇÃO NO DIREITO ADMINISTRATIVO

- | | | |
|------------|--|-----|
| I | — <i>Prescrição, decadência e preclusão</i> | 963 |
| II | — <i>Prescrição (ou outro prazo extintivo) da pretensão do administrado a pleitear direito na via administrativa</i> | 965 |
| III | — <i>Prescrição de ações judiciais do administrado contra o Poder Público</i> | 966 |
| IV | — <i>Pretensões da Administração contra o administrado</i> | 968 |
| V | — <i>“Prescrição” da possibilidade de a Administração prover, ela própria, sobre certa específica situação</i> | 969 |
| VI | — <i>Prescrição das ações judiciais contra o administrado</i> | 971 |

ÍNDICE REMISSIVO DE AUTORES 974

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO 979